INDICAÇÃO N° 171/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COMUNITÁRIA E CRECHE NA LOCALIDADE DE BELÉM, SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador/2º Vice Presidente, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma praça comunitária e creche na localidade de Belém, Santa Maria de Jetibá.

Inicialmente ressalta-se que os moradores da referida localidade ainda não foram contemplados com uma praça comunitária e nem com uma creche para os pais deixarem seus filhos enquanto trabalham.

A praça comunitária será de grande valia para a comunidade de Belém, que poderá promover a inserção social de pessoas e grupos e é necessário enxergar a cidade como um todo e avaliar as necessidades mais urgentes de cada localidade, já que Santa Maria de Jetibá tem se tornado cada vez mais maior, com demandas diferentes em cada região.

De igual modo e importância, também é necessária a construção de uma creche, pois a localidade vem se desenvolvendo de forma considerável, o que torna necessário a construção de unidade de atendimento à criança – creche de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor, com os devidos cuidados necessários de higiene e bem-estar para cada criança, acompanhando a idade e garantindo uma educação

infantil de boa qualidade, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento das crianças.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PATRIOTA
2º Vice-Presidente